



Criado pela Lei nº 4.254 de 11 de outubro de 2022  
Rua Manoel Serafim, 905. Centro – Sapucaia do Sul, RS- CEP: 93220-250.  
E-mail: [comudi@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:comudi@sapucaiaodosul.rs.gov.br) - Telefone: (51) 99667-8033

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

### Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do COMUDI para o mandato do biênio 2024-2025.

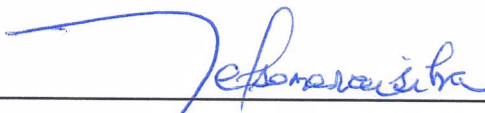
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 4.254 de 11 de outubro de 2022 dando cumprimento ao deliberado em Assembleia Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Presidência do COMUDI, eleitos por aclamação pelo Plenário para o mandato de 27 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2026:

- I. **Presidente:** Nelson Marcus Prates Pereira da Silva, representante da administração pública;
- II. **Vice- Presidente:** Terezinha Matos de Medeiros, representante da sociedade civil.

Art. 2º Esta Resolução tem validade a partir da data desta sessão plenária.

Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Marcus Prates Pereira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Gestão 2024/2025